



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete da Vereadora Maria Evangelândia Dantas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2021

Dispõe Sobre a Implantação de Equipamento Multiprofissional para o Tratamento e Acompanhamento Clínico de Pacientes Recuperados de Covid 19 e da Outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído um equipamento multidisciplinar formado por profissionais da área médica, enfermeiro de reabilitação, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogos, psicólogos, assistente sociais, nutricionistas, para atendimento de pacientes que concluíram o tratamento do ciclo de manifestação do vírus, e que apresentam lesões e sequelas da doença e necessitando de acompanhamento clínico com o intuito de minimiza os efeitos colaterais da covid19.

Art. 3º. A estruturação Multiprofissional será criada por meio da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O poder executivo regularizara a presente lei no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 04 de maio de 2021

MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS
Vereadora

APROVADO

Em 18/05/21

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 05/05/21